

PORTARIA N.º 006/2013, de 07 de fevereiro de 2013.

***Autoriza mudança de nível para servidora do CORECON/RN,
em virtude de adequação ao novo Salário Mínimo.***

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Regimento Interno.

CONSIDERANDO: que a servidora Antonia Maria Rodrigues Brito foi contratada em 30/11/2011 no Nível Padrão O/2 que pela tabela atualizada está em R\$ 677,57, estando abaixo do salário mínimo atual que é de R\$ 678,00;

CONSIDERANDO: Ainda a decisão na Sessão Plenária do dia 04/02/2013, conforme consta na Ata n.º 364ª.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de nível na tabela salarial, do Plano de Cargos e Salários, para o nível seguinte, O/3, no valor de R\$ 704,67.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 07 de fevereiro de 2013.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

